



CÂMARA APROVA CRIAÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DA SÍNDROME DE DOWN”

O Dia Internacional da Síndrome de Down (DISD) é celebrado no dia 21 de março de cada ano. No Brasil a cada oitocentas crianças nascidas, uma nasce com a Síndrome de Down. Para o autor do projeto de Lei nº 13, Clebão Posto, as campanhas de conscientização e o apoio às famílias são fundamentais para inclusão de pessoas portadoras de Down. O projeto foi aprovado por unanimidade na noite dessa terça-feira, 10.

“Defender os direitos a Educação, Esporte e Lazer, promover a inclusão e bem-estar das pessoas com síndrome de Down, é garantir a elas as mesmas liberdades e oportunidades que todas as pessoas têm inclusive a sua inserção no mercado de trabalho.”, concluiu Clebão.

